



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Of. Circ. Nº 021/2021

Ipaporanga, CE., 25 de Junho de 2021.

À
ASP –AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
FORTALEZA/CE
REF. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE
DADOS (SOFTWARE)

Prezado(a)s Senhor(e/a)s,

Comunicamos que a Empresa Risati Assessoria Municipal Eireli (CNPJ: 19.444.669/0001-09), representada pelo seu Administrador o Sr. Francisco das Chagas Evangelista Tavares, é a responsável, desde 10/05/2021, pelo assessoramento contábil a Câmara Municipal de Ipaporanga/CE., ficando referida pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal, autorizada ao manuseio do sistema de contabilidade pública (software) de propriedade intelectual de Vossas Senhorias e ora utilizado pelo ente público municipal antes referido, com base em contrato de locação vigente.

Atenciosamente,

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Vereadora **MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA**
Presidente da Câmara Municipal de IPAPORANGA/CE